



Bruxelas, 13 de abril de 2018
(OR. en)

7805/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0015 (COD)**

**VOTE 13
INF 44
PUBLIC 17
CODEC 498**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto: – Resultado da votação
– DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/59/CE, relativa à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afetos ao transporte de mercadorias e de passageiros, e a Diretiva 2006/126/CE relativa à carta de condução (**primeira leitura**)
– Adoção do ato legislativo
3611.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
12 de abril de 2018, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

7292/18
PE-CONS 71/17

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 28.03.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3611**
Configuration: **General Affairs**
Item: **2017/0015 COD (Document: 71/17)**
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: **DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive 2003/59/EC on the initial qualification and periodic training of drivers of certain road vehicles for the carriage of goods or passengers and Directive 2006/126/EC on driving licences (first reading)**

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	86,22%
No	2	1,82%
Abstain	1	11,95%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **12/04/2018**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,56	
БЪЛГАРИЯ	1,39		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,12		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,10		NEDERLAND	3,36	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,93		POLSKA	7,41	
ΕΛΛΑΔΑ	2,10		PORTUGAL	2,01	
ESPAÑA	9,08		ROMÂNIA	3,83	
FRANCE	13,09		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,81		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,95		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,97	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,85	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>